



Convocação nº 1/2022 - PGE/PGE/CEJUR-09373

XIII PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE ESTÁGIO DE GRADUAÇÃO DA PGE-GO

A **COMISSÃO DE SELEÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o **Edital nº 2/2022-PGE/CEJUR**, do XIII Processo Seletivo do Programa de Estágio de Graduação da PGE-GO, publicado na edição de 26 de agosto de 2022 do Diário Oficial do Estado (nº 23.867), resolve **CONVOCAR** os candidatos inscritos, conforme relação constante do **Anexo I**, para a realização da **prova escrita discursiva**, consoante as seguintes disposições:

1. DATA, HORÁRIO, LOCAL E DURAÇÃO DA PROVA

1.1. Data: **26/9/2022** (segunda-feira)

Horário de apresentação: **14:00h**

Horário de fechamento dos portões: **14:30h**

1.2. Prova Escrita Discursiva

Duração total da prova: 2h

1.3. Local da prova:

Comando da Academia da Polícia Militar (CAPM), situado na Rua 252, 604-732, Setor Leste Universitário, Goiânia-GO

2. OBSERVAÇÕES GERAIS

2.1. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com, no mínimo, 30 (trinta) minutos de antecedência do horário fixado para o seu início (fechamento dos portões), munido de caneta esferográfica transparente, de tinta preta ou azul, comprovante de inscrição e documento original de identidade, conforme especificado no item 2.6.2 do referido Edital de Abertura.

2.2. Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início, sendo eliminados do certame aqueles que deixarem de comparecer.

2.3. Somente serão permitidas marcações na folha de dissertação feitas pelo próprio candidato, vedada qualquer colaboração ou participação de terceiros, exceto no caso de prova para candidato com deficiência, quando aplicável condição especial.

2.4. Ao candidato é vedado utilizar-se de qualquer meio para identificar-se na folha de resposta, sob pena de eliminação do processo seletivo.

2.5. Para a realização da prova escrita discursiva, não será permitida qualquer forma de consulta.

Goiânia, 20 de setembro de 2022

Rafael Arruda Oliveira

Presidente da Comissão de Seleção

Procurador-Chefe do Centro de Estudos Jurídicos

CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ARRUDA OLIVEIRA, Gerente**, em 20/09/2022, às 11:30, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033846754** e o código CRC **DAF8B303**.

GERÊNCIA DO CENTRO DE ESTUDOS JURÍDICOS
RUA 2 3 Qd.D-02 Lt.20 - Bairro SETOR CENTRAL - CEP 74110-130 - GOIANIA - GO 0- ESQ.
COM A AVENIDA REPÚBLICA DO LÍBANO, ED. REPUBLICA TOWER



Referência: Processo nº 202200003010885



SEI 000033846754